



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Introdução

Há alguns anos, o mundo vem assistindo a uma mudança radical no modo como o Homem aprende, trabalha e se comunica, sobretudo depois do advento da internet.

A pandemia do coronavírus e os consequentes períodos de isolamento e distanciamento social ocorridos em praticamente todos os países reforçou, ainda mais, tais mudanças, impactando vários setores da sociedade e seus *modus operandis*. A crescente utilização da tecnologia em todas as áreas da vida humana tornou-se mais premente e significativa. O mundo do trabalho e da escola tomou outra dimensão, exigindo também um novo perfil do trabalhador, como também da comunidade escolar/educacional.

Assim como as escolas regulares, as escolas corporativas tiveram que se adaptar rapidamente, levando seus cursos e treinamentos presenciais para as telas dos computadores.

Num primeiro momento, porém, isto foi tudo o que se fez: transpor as salas de aulas para os ambientes virtuais. Contudo, o tempo vem mostrando que esta transposição não é suficiente e nem efetiva. A escola "virtual" veio para ficar, exigindo mais que ferramentas tecnológicas. Na verdade, ela necessita de uma nova mentalidade, um novo *mindset*, tanto de administradores escolares, quanto de professores e alunos.

Justificativa

A Escola Judiciária Eleitoral, como tantas outras, teve que adaptar-se rapidamente ao novo cenário provocado pela pandemia do coronavírus, a partir de março de 2020, virtualizando todos os cursos presenciais previstos para aquele ano, utilizando-se principalmente de plataformas de videoconferência como o Zoom.

No entanto, com o passar do tempo, viu surgir cada vez mais recursos e ferramentas que poderiam ser incorporadas ao seu fazer pedagógico. Assim, contratou um curso no ano

passado sobre tecnologias aplicadas à educação.

O curso foi muito bem avaliado, mas insuficiente porque percebeu-se que não bastava conhecer os novos programas e aplicativos disponíveis para aplicação em sala de aula. Era preciso mudar o modo como os atores da escola enxergam o processo de ensino/aprendizagem mediado por estas novas tecnologias. Era preciso entender melhor como aprender e se comportar neste novo mundo. Mudar paradigmas e criar um novo ambiente de aprendizagem; uma nova mentalidade.

Desse modo, chegou-se ao curso em tela, o qual se propõe a fomentar a criação de uma cultura e um mindset digital corporativos que, por sua vez, impulsionem o aprendizado colaborativo, inovador e de alta performance.

A partir do momento em que os servidores dominarem novas tecnologias, e as metodologias para utilização delas, de forma pedagógica, passarão a ser multiplicadores de conhecimento, criando "um ecossistema de aprendizagem e gestão do conhecimento que estimule o desenvolvimento de iniciativas que impulsionem a organização a um nível mais alto de desempenho e que entreguem resultados de valor inegável"[Proposta comercial, pág.4].

O foco será a solução de problemas, de maneira objetiva e eficiente, com o fim de melhorar o desempenho dos participantes e da organização.

Referência aos instrumentos de planejamento

O evento está previsto no Plano Anual de Trabalho da EJEMG – PAT 2021, e atende ao Objetivo Estratégico 6 - Aperfeiçoamento da gestão de pessoas do PETRE 2016-2021.

Histórico de contratações

O Tribunal contratou curso com tema assemelhado no ano passado.

Resultados esperados

Ao final da ação, os alunos serão capazes de:

- avaliar a relevância da transformação cultural para o sucesso dos ecossistemas digitais de aprendizagem e reconhecer os atributos-chave da cultura digital, relevantes à criação de ambientes educacionais adequados;
- reconhecer estratégias que transformam educação em resultados e de explorar ferramentas de planejamento e controle de ações educacionais;
- identificar os princípios que regem os ecossistemas digitais de aprendizagem e suas plataformas;
- elaborar uma matriz de design instrucional para um projeto inovador;
- criar e apresentar o Pitch do projeto.

Requisitos da contratação

1. A ação de capacitação deverá ocorrer com carga horária de 24 horas.
2. Os temas a serem tratados no curso são:

- *Mindset* Digital para Ecossistemas de Aprendizagem;
- Educação Corporativa: Estratégias e Ferramentas;
- Desafio Inovação;
- Ecossistemas e Plataformas;
- Apresentação dos Projetos.

Justificativa da escolha do fornecedor

A Conexões é uma empresa com mais de 20 anos de atuação no mercado, possuindo amplo reconhecimento de seus pares. Já foi contratada por este Tribunal em outras ocasiões, cumprindo com todas as suas obrigações e tendo sido bem avaliada pelos alunos. Além disso, o instrutor Lorenzo Goulart Rodrigues, tem larga experiência no ramo educacional, inclusive em gestão de Escolas Judiciárias, tendo atuado nesta área, no Tribunal Regional Federal de 2ª Região e no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Condições da contratação

A empresa contratada deverá responsabilizar-se pela:

- condução do curso, na modalidade remota (ao vivo), com aulas síncronas, e assíncronas;
- disponibilização das aulas em plataforma de reuniões on line;
- inscrição dos alunos em sua plataforma virtual de aprendizagem;
- encaminhamento de lista dos alunos aprovados, que tenham frequência mínima de 75% no curso e 70% de aproveitamento;
- despesas e pagamento dos instrutores e elaboração e distribuição de material didático.

Viabilidade e fiscalização do contrato

Considera-se viável a contratação por inexigibilidade de licitação, em razão de tratar-se de serviços técnicos especializados, de natureza singular, e de profissional de notória especialização, em atendimento ao disposto no art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93.

No caso de ser aprovada, serão fiscais do contrato, as servidoras, Érika Sobreiro de Barros, como titular, Maria Glória Melo, como suplente.

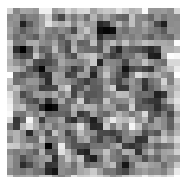
Érika Sobreiro de Barros
Seduc

Andréia Santos da Silveira Matos
Chefe da Seduc

Belo Horizonte, 27 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉIA SANTOS DA SILVEIRA MATOS**, Técnico Judiciário, em 07/06/2021, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1678456** e o código CRC **A2B2202C**.

0004999-51.2021.6.13.8000

1678456v26